



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 708/17

DE 17 / 07 / 2017

Secretário

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 4.742

Assunto: Cria o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.742, que Cria o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA APROVADA**, e considerando que a atividade de equoterapia já demonstra muitos resultados positivos no nosso município, como é o caso do paratleta palmeirense Breno Passoni. Este programa tem a sua importância devido às evoluções físicas e psíquicas dos praticantes. Com a implantação do mesmo o município estará estimulando os portadores de deficiências física e/ou cognitiva a terem uma maior qualidade de vida e também a possibilidade de melhor inclusão social.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

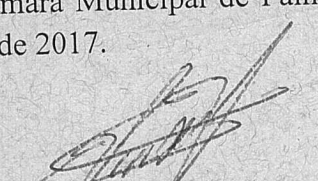
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.742 concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro


JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA
Membro